



Cidadania sempre a frente

PORTARIA Nº 100/2012

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara

Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCELO LEANDRO FERRO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2012, nomeado pela Portaria 032 de 01 de Fevereiro de 2011, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 18 de dezembro de 2012.

21/12/12
MARCELO
Felipe Garcia Nogueira
Presidente

66 3498-3590

Avenida. Primavera, 300

Bairro Primavera II

Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT